



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Os vereadores que abaixo subscrevem apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 05, de 01 de março de 2023, que “Regulamenta a lei 14.133 de 2021 tratando dos agentes de contratação e equipe de apoio no município de Munhoz”.

**Art. 1º. Acrescenta o § 3º ao art. 3º A:**

***§ 3º - Na impossibilidade de atendimento à regra prevista no § 1º do caput deste artigo, a autoridade deverá justificar a escolha e a nomeação de servidores temporários ou detentores de cargos em comissão para o exercício da função.***

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda possui a finalidade de elucidar o art. 3º A, conforme o restante do projeto de lei que já traz a referida redação em outros artigos. O projeto de lei tem a finalidade de atender a Lei Federal 14.133/2021 em nosso município.

Munhoz/MG, 03 de março de 2023.

**Roberson Aparecido Lima**

**Presidente**

**Márcio José de Moura Bueno**

**Vice-Presidente**

**Cristina Ramos de Moura**

**Secretária**

**Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG  
CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166**